

TCE/RJ

Processo nº 228847-4/2023

Rubrica

Fls.

## **CERTIDÃO DE DECISÃO**

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA, matrícula E-315, conforme consta do Livro 182, sob o nº 2334 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 28 de agosto de 2023

**EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA**  
Subsecretário das Sessões  
Matrícula 02/004303